



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2716/86

Fls.02.

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	68.500,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	23.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	80.500,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	1.000,00
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanitária e Assistência Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	104.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	6.000,00
04	- Deptº de Administração		
04.01	- Gabinete Diretor Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	40.500,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	7.000,00
05	- Deptº. Contabilidade e Orçamento		
05.01	- Gabinete Diretor Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	130.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	8.000,00
07	- Deptº. de Obras		
07.01	- Diretoria Obras e Serv.Municipais		
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	98.500,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	26.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	1.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	1.500,00
Segue fls.03.			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2716/86

Fls.03.

10.60.328.2.011	- Manutenção do Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 131.500,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 33.500,00
	TOTAL.....	Cz\$-1.200.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, se rá coberto com o recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância.

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 1.600,00
02.02	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 200,00
03	- Coordenadoria Geral	
03.01	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 1.200,00
0.3.0.2	- Setor de Educação e Culture	
08.46.228.1.020	- Projeto Cura- Parte do Município	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-795.200,00
03.03	- Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 800,00
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanitária Assis- tência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 800,00

Seg. fls.04.



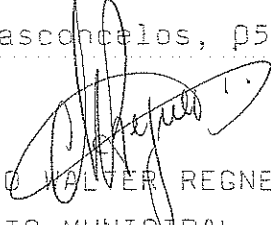
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2716/86

Fls.05.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1986.


DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADORIA GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇ.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO